

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PARECER Nº 051/2006
Projeto de Lei nº EM-109/2006

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o projeto de Lei nº EM-109/2006, que autoriza o Poder Executivo a abrir no Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infra-Estrutura Rural, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Cultura, o crédito adicional suplementar no montante de R\$1.288.000,00 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa suplementar financeiramente as Secretarias da administração municipal acima mencionadas, em atendimento aos diversos compromissos assumidos. (Conforme justificativa do projeto)

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-109/2006.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2006

Milton Donizete da Silva
Relator

Vladimir de Faria Azevedo
Secretário

Antônio Geraldo da Silva
Membro